



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 781/2011 - CONSU, de 21 de fevereiro de 2011.

**CRIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ OS LABORATÓRIOS QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados os Laboratórios abaixo indicados:

	Nº PROCESSO	LABORATÓRIO	CENTRO
1.	10129784-0	Laboratório de Assessoramento da Avaliação – LAAV	CESA
2.	10130822-1	Observatório de Juventude, Educação Profissional e Trabalho – JEPTRA	CESA
3.	10129867-6	Laboratório de Administração Pública	CESA
4.	10244321-1	Laboratório de Biologia Celular – BIOCEL	CCS
5.	10244319-0	Laboratório de Bioenergética	CCS
6.	10462995-9	Laboratório de Dietética e Análise Sensorial – LADAS	CCS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor